



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.625, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.999.

Prorroga a vigência do Decreto nº 3.598, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a designação de funcionário.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 3.598, de 26 de outubro de 1999, que designou o funcionário municipal Engº Marco Aurélio Peron, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, enquanto durar o afastamento do titular, Arqº. Arildo José de Almeida, a partir de 16 de novembro de 1999.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ BENEDITO CHIQUETO
Resp. p/ Secretaria Mun. de Gov. e Neg. Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 23 de novembro de 1.999.


JOSÉ BENEDITO CHIQUETO
Resp. p/ Secretaria Mun. de Gov. e Neg. Jurídicos